

LEI MUNICIPAL N° 1683 DE 08/09/88

PROJETO DE LEI N° 1684

" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM

DENOMINAÇÃO

DE RUA SEBASTIÃO JOSE CHAVES".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de RUA SEBASTIÃO JOSÉ CHAVES.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 08 de Setembro de 1988.

VER.PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.VICE-PRES.JAIME BATISTA DA SILVA / VER. SECRET.

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE